



PORTARIA Nº 083/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DOS CONTRATOS Nº
015/2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

1 – Designar o servidor GILMAR CABRAL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor no cargo de Servidor Público, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Secretaria de Educação e Cultura de Nova Lacerda Nº 015/2024, exercendo atribuições dentre as quais:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

- Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2024.

UILSON JOSE DA SILVA:62176439104

Assinado de forma digital por
UILSON JOSE DA
SILVA#2176439104
Data: 2024.03.18 09:54:18 -04'00'

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal